

Aviso de Abertura de Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros/as

O Hospital de Braga, E.P.E. pretende constituir uma Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros/as tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, tratando-se de regime de contrato individual de trabalho a termo certo, incerto e/ou sem termo.

1. Enquadramento da Função e Condições Contratuais

O conteúdo funcional é o previsto no Decreto-Lei n.º 71/2019 de 27 de Maio.

A carga horária semanal é de 35 horas semanais a distribuir por turnos rotativos que incluem fins-de-semana e noites.

A remuneração prevista é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório da TR15, de acordo com o previsto no Decreto-Lei, n.º122/2010, de 11 de novembro.

2. Meio de formalização de candidaturas

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, através de link de acesso a formulário online do Office 365, disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E..

Não são aceites candidaturas enviadas por email ou entregues em mãos.

A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis que se conta desde a data da publicação do extrato.

3. Perfil

São requisitos obrigatórios possuir:

- Licenciatura em Enfermagem;
- Cédula Profissional de Enfermagem válida;
- Disponibilidade imediata para o exercício de funções;
- Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos, trabalho noturno, fins-de-semana e feriados.

4. Documentos a apresentar

- *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 4 páginas escritas);

Sendo notificado(a) para a realização de entrevista deverá fazer prova das informações constantes no formulário de candidatura e no CV, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- I. Digitalização do Certificado de Habilitações;
- II. Digitalização de Cédula Profissional válida;
- III. Certificados de Formação Profissional realizada;
- IV. Declarações emitidas pelas entidades patronais que comprovem o exercício de funções nas mesmas.

5. Métodos de Seleção

A seleção dos candidatos (as) admitidos (as) terá por base a avaliação curricular e a entrevista de profissional de seleção. A aplicação dos métodos e critérios de avaliação será faseada. A primeira fase consiste na avaliação curricular e a segunda na entrevista de avaliação profissional de seleção.

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm caráter eliminatório.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Considera-se como critérios de desempate, pela seguinte ordem:

- a) Detentores de contrato a termo;
- b) Em condições configuradas pela lei como preferenciais;
- c) Maior tempo de experiência profissional;
- d) Habilitação académica de grau mais elevado;
- e) Classificação final mais elevadas na licenciatura em enfermagem;
- f) Enfermeiros/as com o Estágio de Integração à Vida Profissional realizado no Hospital de Braga, E.P.E.;
- g) Melhor classificação na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- h) Melhor classificação na Avaliação Curricular (AC);

6. Fatores de Exclusão

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- b) Declarações ou documentação falsas;
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o link referido no "Meio de formalização de candidaturas";
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) A submissão de múltiplas candidaturas em resposta ao formulário online do Office 365;
- f) O envio incompleto da informação e documentos mencionados no ponto "Documentos a apresentar";
- g) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas;
- h) A rejeição de proposta de contrato de trabalho, pela lista de ordenação final, implicará a exclusão da bolsa de recrutamento.

7. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento tem efeitos a partir da data de finalização de todo o processo de seleção (publicação da lista final no site institucional do Hospital de Braga, E.P.E.) e será válida pelo período de 18 meses a contar desde essa data.

8. Composição e Identificação do Júri

Presidente

Enf. Pedro Nuno Pereira Rodrigues – Enfermeiro especialista, em funções de gestão

Vogais Efetivos

Enf. António José da Silva Faria – Enfermeiro gestor

Enf. Maria Helena Oliveira Martins – Enfermeira gestora

Vogais Suplentes

Enf. Olga Patrícia Rodrigues Gonçalves – Enfermeira em funções de gestão

Enf. Maria José de Sá Campinho – Enfermeira especialista em funções de gestão

9. Comunicação com candidatos e outras notificações

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento, incluindo a lista de classificação final na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..

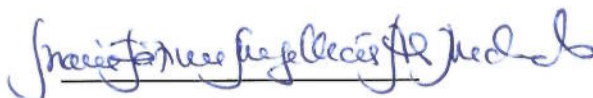
A convocatória dos candidatos para a entrevista de avaliação profissional de seleção será realizada através do email disponibilizado no formulário de candidatura.

10. Gestão da Bolsa de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Braga 9 de 7 de 2020,

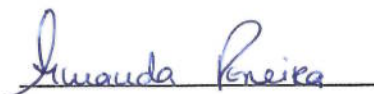
A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Fátima Machado

Braga 09 de 07 de 2020,

A Diretora de Recursos Humanos



Dr.ª Armanda Pereira